



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 58, de 02 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1277675),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 22/2017, Pregão nº 21/2017 (processo nº 5965/2016-95), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME**, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva nos sistemas antifurto para biblioteca (antenas eletromagnéticas) e nos aparelhos ativadores e desativadores para etiquetas protetoras eletromagnéticas de livros, periódicos, CDS e DVDs pertencentes às Bibliotecas dos Campi da UFC.

Gestores do contrato:

Titular: Felipe Ferreira da Silva - SIAPE nº 2104423

Lotado na Biblioteca Universitária

Suplente: Kalline Yasmin Soares Feitosa - SIAPE nº 2080508

Lotado na Divisão de Coordenação de Bibliotecas

Fiscais Setoriais:

No âmbito da Biblioteca do Curso de Arquitetura:

Titular: Marcelo Rodrigues Pontes - SIAPE nº 3085628

Suplente: Francisca Vania Saraiva Abrão - SIAPE nº 291667

No âmbito da Biblioteca de Ciências Humanas:

Titular: Francisco Edvander Pires Santos - SIAPE nº 1019248

Suplente: Irlana Mendes de Araújo - SIAPE nº 1891502

No âmbito da Biblioteca do Curso de Matemática:

Titular: Rocilda Maria Cavalcante Sales - SIAPE nº 292212

Suplente: Elton John de Almeida Silva - SIAPE nº 1961600

No âmbito da Biblioteca de Ciências da Saúde:

Titular: Nicácia Lina do Carmo - SIAPE nº 2106549

Suplente: Valder Cavalcante Maia Mendonça - SIAPE nº 1166499

No âmbito da Biblioteca Central do Campus do Pici:

Titular: Isabela da Rocha Nascimento - SIAPE nº 1851968

Suplente: Islânia Castro Teixeira da Silva - SIAPE nº 1656460

No âmbito da Biblioteca da Faculdade de Direito:

Titular: Camila Morais de Freitas - SIAPE nº 1656462

Suplente: Clara Núbia Vieira dos Santos Sousa - SIAPE nº 1187517

No âmbito da Biblioteca da FEAAC:

Titular: Dioneide do Nascimento Barros - SIAPE nº 1461733

Suplente: Raimundo Gilvan do Amaral do Nascimento - SIAPE nº 289934

No âmbito da Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar:

Titular: Eliene Gomes Vieira Nascimento - SIAPE nº 2315161

Suplente: Renata Alves da Silva - SIAPE nº 1510596

No âmbito da Biblioteca de Pós-Graduação em Engenharia:

Titular: Maria Marlene Rocha de Sousa - SIAPE nº 1166440

Suplente: Aline Vieira do Nascimento - SIAPE nº 1473993

Agrícola:

Titular: Margareth de Figueiredo Nogueira Mesquita - SIAPE nº 294222

Suplente: Francisco Helder Macedo Rangel - SIAPE nº 1166477

No âmbito da Biblioteca do Campus de Crateús:

Titular: Maria de Fátima Carvalho de Castro - SIAPE nº 1183711

Suplente: Francisca Liliana Martins de Sousa - SIAPE nº 3139877

No âmbito da Biblioteca do Curso de Medicina de Sobral:

Titular: Djeanne Batista Costa Soares - SIAPE nº 1839372

Suplente: Calebe Matos de Lima - SIAPE nº 2150948

No âmbito da Biblioteca do Campus da UFC em Sobral:

Titular: Ana Márcia Andrade Silveira de Sousa - SIAPE nº 1656464

Suplente: Felipe Augusto Gomes Musy - SIAPE nº 1851965

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 075, de 29 de junho de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 02/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331624** e o código CRC **03DBCC4F**.

Referência: Processo nº 23067.009728/2020-80

SEI nº 1331624